CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº264/2020

Considerando que a Guarda Civil Municipal é uma força do Executivo que atua em praticamente todos os setores, dando apoio à execução dos serviços.

Considerando que a GCM teve um desenvolvimento considerável; tanto que, hoje, a função constitucional da guarda municipal já não dá conta de descrever a sua grandiosidade e a diversidade da sua atuação.

Considerando que, apesar de criada com a finalidade de preservar o patrimônio municipal, a GCM cresceu em todos os aspectos: importância reconhecimento e atuação, e, hoje, são diversos os campos sociais nos quais a população pode ter a certeza de contar com seu trabalho.

Considerando a garantia da prestação de serviços públicos, salvaguardando servidores, o patrimônio físico e usuários dos serviços públicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a promoção à graduação subsequente ao integrante da Guarda Civil Municipal de Salvador, por ato de bravura de que resulte dano à integridade física e psíquica.

Salvador,17 de abril de 2020.

FELIPE LUCAS
Vereador